



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Lei nº 321/2007 de 14 de dezembro de 2007.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes do Município de Zortéa que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento da **Prefeitura Municipal**, no valor de **R\$ 150.890,00** (cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa reais), a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2002	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.000,00
	3.3.90.14.00	Diária – Civil	1.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviço de terceiros – Pessoa Física	1.300,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.600,00
2005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
2006	3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00
2009	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
2010	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas –P. Civil	700,00
2012	3.3.90.36.00	Outros Serviço de Terceiros – P. Física	4.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
2013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.500,00
2015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500,00
2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
2017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.000,00
	4.4.9051.00	Obras e Instalações	24.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1005	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	900,00
2021	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
2022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P- Jurídica	5.000,00
1008	4.4.50.51.00	Obras E Instalações	2.000,00
2025	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
2018	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	700,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00
2027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	700,00
2030	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	490,00
2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00
2040	3.3.90.36.00	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	600,00
2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00
2039	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.000,00
3002	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3003	3.2.90.21.01	Juros da Dívida Contratual	3.500,00
		TOTAL	150.890,00

Art. 2º - A anulação objeto do Art. 1º servirá de suporte para as seguintes operações:

1º - O valor das transferências para o Fundo Municipal de Saúde passa a ser de **R\$ 999.540,00** (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta reais);

2º - Ficam suplementadas em **R\$ 131.100,00** (cento e trinta e um mil e cem reais) as dotações da **Prefeitura Municipal**:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
2007	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	2.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
2009	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.500,00
2012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	18.000,00
2021	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	77.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.500,00
2030	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas p P. Civil	2.600,00
2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2033	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	4.300,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
		TOTAL	131.100,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

3º - Ficam suplementadas em **R\$ 19.790,00** (dezenove mil e setecentos e noventa reais as seguintes dotações orçamentárias do **Fundo Municipal de Saúde**:

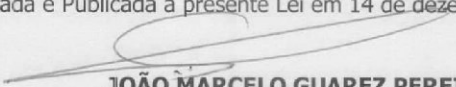
Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	9.000,00
2003	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.790,00
TOTAL			19.790,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 15 de dezembro de 2007.


REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei em 14 de dezembro de 2007.


JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças